



DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/98

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º- Referenda Convênio celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR e o Município da Lapa, com o objetivo de melhorias na ERM Brasilino F. de Almeida/EET Juvenal B. da Silveira.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 1998.


MARCO A. BORTOLETTO
Presidente


VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

